



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N° 125/2015**

(LEI N°.....)

Súmula: Nomina rua no Bairro Mirante da Serra, nesta Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**

## D E C R E T A

### **LEI**

Art. 1º - Denominar-se-á “Rua Ismael de Paula”, a Rua, hoje, denominada “F”, localizada no Bairro Mirante da Serra, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2015.

**Gerson Sutil**  
**Presidente**